



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 02 / 2021

Osmany M. Gomes

PORTARIA Nº. 053/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de indenização de transporte aos Fiscais de Posturas e Edificações, conforme Decreto nº 1.020/2017, em consonância com o art. 34-A e ss., da Lei 2.363/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.93, Ficha nº. 20215914:**

FAVORECIDO	CPF	VALOR (R\$)
LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO	839.950.641-91	R\$ 13.500,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 05 dias do mês de fevereiro, de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021